

Valor Total **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**
 Vigência: O contrato terá a vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

Cantá - RR, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:411577E6

**GABINETE
 ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 -
 SEMPLAF/PMC
 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

Na edição nº 1851, página 9, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 - SEMPLAF/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

Onde se lê: Cantá - RR, 10 de maio de 2023.

Leia-se: Cantá - RR, 10 de março de 2023.

Cantá - Roraima, 28 de março 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:A1CCBFCF

**GABINETE
 ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 -
 SEMPLAF/PMC
 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Na edição nº 1851, página 9, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 - SEMPLAF/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

Onde se lê: Cantá - RR, 10 de maio de 2023

Leia-se: Cantá - RR, 10 de março de 2023

Cantá - Roraima, 28 de março 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:ACCFA0EE

**GABINETE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**

PROCESSO Nº 028/2023/GAB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 CNPJ nº 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.
 CNPJ: 34.794.255/0001-95
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
 Dotação Orçamentária: 04.122.2000/2003
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: Recursos Próprios
 Valor Total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
 Data da Assinatura: 24 de março de 2023

CANTA-RR, 24 de março de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0CB305A5



**GABINETE
 DECRETO Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 284/2015,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA requerendo a alteração de membros/conselheiros para comporem o referido Conselho, uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos que representavam,

DECRETA:

Art 1º- Altera o artigo primeiro do Decreto nº 144, de 03 de agosto de 2022, no que se refere especificamente aos representantes do Poder Público (*Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer*); e representantes da sociedade Civil (*Igreja Assembleia de Deus*), e passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º - Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo":

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vanessa Gonçalves Vilhena- CPF: 947.131.542-53
Suplente: Hernilton Silva Ferreira- CPF: 934.474.442-04

c) Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Zenilda Sampaio- CPF: 225.494.712-53
Suplente: Aubelúcia Ferreira de Sousa- CPF: 446.64.722-68

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Vandemildo Soares da Silva- CPF: 383.289.172-20
Suplente: Carlos Guilherme Barbosa Bessa- CPF: 028.844.902-99

